MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 30 DE JUNHO DE 1.995.-

Realiza Seminário sobre ' municipalização do ensino.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente' da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de um Seminário sobre a Municipalização do ensino.

Art. 2º - O referido Seminário terá duração de 01(um) dia, com data a ser definida pela Mesa e Comissão de Educação , Saúde e Bem-estar Social.

Parágrafo único - A data para realização do Seminário não poderá exceder o mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Educação, Saúde e Bem-estar Social, bem como a escolha dos palestrantes.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Poder Legislativo, e demais participantes desta cidade terão um prazo de 10 (dez) dias após o término do evento para elaborar documento sobre os trabalhos realizados.

Parágrafo único - Deverão ser encaminhadas cópias ' do documento de que trata o caput deste artigo para todos os órgãos que atuam na área educacional e para toda a imprensa local.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN